



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC Nº 273/2025

CONTRATADA: Isa Saraiva Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 184.101.387-00.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) exemplares da obra "Semeando", de autoria de Isa Saraiva Ferreira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso "I", da Lei 14.133/2021; Declaração de Exclusividade (1995033); Orçamento da Contratação (2003543), autorização da Diretoria-Geral no Despacho SEI nº 2011375; Parecer da Procuradoria Jurídica Nº 1.085/2025 e Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024 .

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001144 - Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.32.01 - Material Educacional e Cultural, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2005067)

VIGÊNCIA: A Contratação terá a vigência a partir do recebimento pela empresa da Autorização de Fornecimento (AF) ou instrumento que a substitua, encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso "I", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de licitação onde é inviável a competição;
2. Trata-se de contratação de serviços que só possam ser fornecidos pela autora;
3. Possui declaração de exclusividade conforme documento (1995033).

No caso em apreço, verifica-se que a aquisição da obra "Semeando" só pode ser feita da autora, Isa Saraiva Ferreira, que detém a exclusividade de distribuição e venda.

A referida exclusividade, resta comprovada da análise da declaração carreada aos autos, emitida pela autora (1995033), que declara, em síntese, que é a única detentora dos direitos da obra, assumindo todas as fases do processo de edição do livro, das atualizações e produção, até a divulgação, distribuição e venda.

Diante do exposto, resta justificada a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Autorização datada eletronicamente.

Patricia Schneider de Amorim
Diretora Adjunta de Comunicação Social

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 13/11/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SCHNEIDER DE AMORIM, Diretora Adjunto de Comunicação Social**, em 14/11/2025, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 14/11/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2032810** e o código CRC **9B9342B4**.